



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

ERRATA

Publicação no DOM nº 11.685 – Ano XLVI de 19 de setembro de 2017:

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Referente ao Protocolo nº 17/10/10048

ONDE SE LÊ: ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR CONSULTORIA DE MARKETING LTDA.

LEIA-SE: ANTÔNIO DE PÁDUA PRADO JUNIOR CONSULTORIA DE MARKETING LTDA.

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

KATIA CILENE RUELLA

Presidente

LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA

Membro

ODAIR ROBERTO TOZO

Membro